



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI**  
Av. Joaquim Amâncio, s/n – Centro – CEP: 64.785-000  
Dirceu Arcoverde - PI  
CNPJ: 07.102.106/0001-45

## DECRETO Nº 001/2014

**CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE** – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da CF e a Lei Orgânica Municipal e.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de adequação e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de contenção de despesas.

## RESOLVE:

**Art. 1º. - REVOGAR** todas as portarias de cargo em comissão com efeito retroativo ao dia 02 de dezembro de 2013, exceto as portarias designativas dos secretários municipais;

**Art. 2º. - EXONERAR** todos os prestadores de serviço desta prefeitura municipal com efeito retroativo a 30 de dezembro de 2013;

**Art. 3º. - CANCELAR**, todos os contratos temporários de prestação de serviços existentes com a administração pública municipal;

Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2014.

Carlos Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Carlos Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF 146.671.228-70

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xeros e autent.	R\$ 17,50

PORTARIA Nº. 01/2014

Belém do Piauí (PI) 02 de Janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, de acordo com o que dispõe o inciso XVI do art.6º da Lei 8.666/93, a Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí os membros abaixo relacionados:

- Jossemar Manoel Dias – Presidente;
- Iraci Maria Gomes – Secretária; e
- Francisco de Assis da Silva – Membro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí(PI), em 02 de Janeiro de 2014.

DÉBORA DE CARVALHO NORONHA  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PORTARIA Nº 02/2013

Belém do Piauí (PI), 02 de Janeiro de 2014  
Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio  
Para atuarem em licitações na modalidade  
Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal  
E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da art.3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002(Lei de Pregão).

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, âmbito da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Srº Jossemar Manoel Dias, portador do RG Nº 2.118.455 SSP/PI do CPF Nº 895.592.663-49.

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora Josefa da Conceição Silva, portadora do RG Nº 1.693.404 SSP/PI e do CPF Nº 809.522.323-91: o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Belém do Piauí, todos os servidores, que fazem parte da comissão Permanente de licitação, deste Município, conforme portaria 001/2014.

Parágrafo Único - Os membros da Equipe de Apoio que Atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de (3)três integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tomando sem efeito a portaria nº 001/2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí(PI), em 02 de janeiro de 2014.

DÉBORA DE CARVALHO NORONHA  
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Volant, Scripta Manent"

Diretor-Geral: José Luiz de Paiva Igreja - Reg. Prof. nº 0692  
Diretor-Executivo: Mara Luciana  
Diretor-Administrativo: Gláucia Vaz  
Chefe de Redação: Fabrício Melo  
Chefe Dptº de Publicações Legais: Brenda Costa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250  
E-mail: [dom.pi@globo.com](mailto:dom.pi@globo.com)